



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto 6719 de 21 de Dezembro de 2022 e Lei: 14.133/21 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 49068 - ALEXANDER PAIVA PEREIRA					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	12	MESES	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
Total do Fornecedor:					13.920,00
Total Geral:					13.920,00

Referente a contratação de pessoa física/jurídica para atendimentos de serviços postais a população do Distrito do Porto dos Mendes, objeto do **Pregão nº 85/2025**.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CNPJ: 18.659.334/0001-37

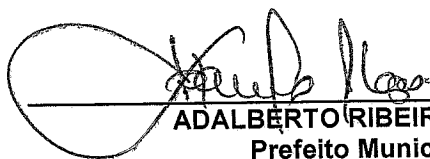
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

RUA JOÃO PINHEIRO, 102 - CENTRO

CEP: 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 10 de julho de 2025.



ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal